



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quatro dias do mês de maio de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 2ª Reunião Extraordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **Ofício 118/2020, do Gabinete do Prefeito**, em resposta ao requerimento 21/2020. **Comunicado de Empresa MRS Logística**, encaminhando resposta a ofício 291/2020 do Deputado João Leite, relativo à providências com relação ao curso d'água do Córrego Ibaté, afluente do Rio Carandaí.

DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS: O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria.

SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES: O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana se reunisse para emitir parecer ao Projeto de Lei 2194/2020. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2194/2020 - Institui o Conselho da Cidade de Carandaí, revoga a Lei n.º 2247 de 03 de julho de 2017 e dá outras providências**. Em primeira e segunda discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte horas e vinte minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 4 de maio de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA

– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA

–Vice-Presidente–

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

– Secretário –